



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 469, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar de eventos em Porto Alegre/RS e Gramado/RS.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** a solicitação do *Tabularium* nº 08191.107855/2021-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 28 e 29 setembro de 2021, para participar da reunião do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCRIM e para participar de reunião institucional com o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e equipe, na cidade de Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus para o MPDFT.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Art. 2º** Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, com ônus de diárias e passagens aéreas para o MPDFT, nos dias 30 de setembro de 2021 e 1º de outubro de 2021, para participar da reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG e do evento intitulado O Ministério Público de Uma Nova Era: Reflexões e Projeções, na cidade de Gramado/RS.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus para o MPDFT.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 432, de 18 de agosto de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**